

PORTARIA TRT13.SGP N.º 113, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos da Resolução CSJT N.º 124/2013, tendo em vista o OFÍCIO CIRCULAR TRT13 SCR N.º 19/2026,



RESOLVE:

Homologar o pagamento de 0,5 diária ao magistrado Alexandre Amaro Pereira (matrícula n.º 101.272.474), Área Judiciária de 1º Grau, em razão de seu deslocamento da cidade de Campina Grande/PB à cidade de João Pessoa/PB, no dia 31.8.2026, com retorno previsto para o mesmo dia, a fim de participar da Reunião de Alinhamento Institucional na cidade de João Pessoa/PB.

II - Autorizar o adicional de deslocamento, nos termos da Resolução CSJT n.º 124 /2013 (na sua redação atualizada) e do Ato TRT SGP n.º 166/2019, a ser liquidado pela Secretaria de Orçamento e Finanças.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente